



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 20/2018
De 20 de junho de 2018

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11 letra “i”, da Resolução nº. 591, de 26/06/1992,

CONSIDERANDO a Copa do Mundo 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir ponto facultativo no dia 22 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de junho de 2018.

Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 025